



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL 2009/2012**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jd Vitória 3552-5100

**20° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2011**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

- I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo nº 008/2011, realizado no dia 25 de abril de 2011, CONVOCA pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

<b>PROFESSORA – ENSINO MÉDIO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
7º	Ivone Bezerra da Silva	004

- II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 17 de agosto de 2011, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- *Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:*

- a. Carteira de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso;

- *Originais:*

- a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b. Duas fotos 3X4 recentes;
- c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2011.

**MERCIDIO PANOSSO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 17/08/2011.

NP nº 782/2011.

**CLECI BORELI FELISBINO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**